

PL 2.810/2022

Autor: **Euclydes Pettersen**

Data da 18/11/2022

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para possibilitar

que projetos de eficiência energética, contemplados pelos Programas de Eficiência Energética (PEE) regulamentados pela ANEEL recebam recursos de investimentos por parte de distribuidoras de maneira perene, estabelecendo em Lei um percentual de cada projeto que aborde o uso seguro, eficiente e

sustentável de energia nos usos finais.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5813/2016.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Despacho:

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em

